



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 2056/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60, do Regimento Interno e da Deliberação Nº 1017/2022 do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear com efeitos retroativos os Delegados Regionais deste Conselho, para o biênio 2024/2025, de acordo com a região de abrangência com cidades definidas no art. 7º da Deliberação nº 1017/2022 – CRF-PR e revogar a Portaria nº 1900/2023, ficando a mesma assim composta:

Macrorregião Norte – Anne Karoline Henares Ostrufka Silva
Macrorregião Centro/Leste – Irajá Noboru Santos Komatsu
Macrorregião Oeste – Fábio Bordignon Lahud
– Leonice Zanette Alves De Oliveira

Curitiba, 22 de abril de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR